



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
Governo Municipal 2017/2020
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG. JD. Vitória (66)3552-5100

PORTARIA Nº 241/2019 DE 01/04/2019

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE, INCLUINDO A 1ª TEMÁTICA DE SAÚDE MENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica convocada a VI Conferência Municipal de Saúde de Guarantã do Norte conforme determinação legal do Decreto nº 048/2019 da Prefeita Municipal.

ARTIGO 2º - A VI Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Conselho Municipal de Saúde em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e na sua ausência pela Coordenadoria Geral da Conferência.

ARTIGO 3º - A VI Conferência Municipal de Saúde será realizada no dia 30 de maio 2019 nas dependências da Câmara Municipal, situada na rua das Itaúbas, nº 72.

ARTIGO 4º - A VI Conferência Municipal de Saúde terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

ARTIGO 5º - A VI Conferência Municipal de Saúde será composta pela comissão organizadora da Conferência, nomeada pela portaria de nº 240/2019.

ARTIGO 6º - Serão realizadas pré-conferências mediante solicitação dos membros do Conselho Municipal de Saúde e/ou representantes dos setores da sociedade civil organizada. A programação será anexada no relatório final da Conferência.

ARTIGO 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, à 01 (um) dia do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 01/04/2019.
NP 379/2019.

EUGÊNIO CAFFONE LIMA
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional